



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 27 /AT/DGA/900/2017

Assunto: Posições Pautais Corrigidas

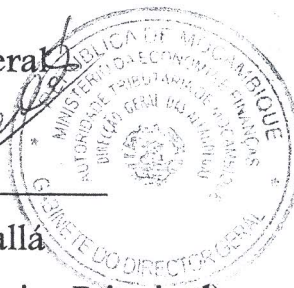
Para os devidos efeitos, comunica – se a todos os funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que na sequência de erros de digitação verificados na Pauta Aduaneira de Serviço, em anexo se indicam as posições pautais com as taxas corrigidas, bem como as respectivas páginas.

Direcção Geral das Alfândegas, 05 de Outubro de 2017

O Director Geral


Aly Dauto Mallá

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)



Página	Posição Pautal	Designação	Direitos	IVA
53	1001.99.00	Outros	2.5	
53	1002.90.00	Outras	2.5	
53	1003.90.00	Outros	2.5	
53	1004.90.00	Outros	2.5	
57	1107.10.00	Não torrado	2.5	
57	1107.20.00	Torrado	2.5	
60	1210.10.00	Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em pellets	2.5	
60	1210.20.00	Cones de lúpulo, triturados nem moídos nem em pellets; lupulina	2.5	
62	1301.90.00	Outros		17
68	1521.90.00	Outros		17
76	1905.90.00	Outros		Sem IVA
94	2530.90.00	Outras		17
101	2712.90.00	Outros		17
106	2811.29.00	Outros		17
107	2812.90.00	Outros		17
107	2813.90.00	Outros		17
108	2819.90.00	Outros		17
108	2824.90.00	Outros		17
108	2825.90.00	Outros		17
109	2826.90.00	Outros		17
109	2827.39.00	Outros		17
109	2828.90.00	Outros		17
109	2829.19.00	Outros		17
109	2829.90.00	Outros		17
110	2833.29.00	Outras		17
110	2834.29.00	Outros		17
111	2835.29.00	Outros		17
111	2836.99.00	Outros		17
111	2837.19.00	Outros		17
111	2839.19.00	Outros		17
111	2839.90.00	Outros		17
112	2841.90.00	Outros		17
112	2842.90.00	Outros		17
112	2843.29.00	Outros		17
117	2901.29.00	Outros		17
117	2902.90.00	Outros		17
119	2905.14.00	Outros		17
119	2905.19.00	Outras		17
120	2905.49.00	Outros		17
120	2907.19.00	Outros		17
120	2907.29.00	Outros		17
121	2909.19.00	Outros		17
121	2909.49.00	Outros		17
122	2912.19.00	Outros		17
123	2914.69.00	Outros		17

Página	Posição Pautal	Designação	Direitos	IVA
123	2915.39.00	Outros		17
124	2915.90.00	Outros		17
124	2916.39.00	Outros		17
125	2918.19.00	Outros		17
125	2918.99.00	Outros		17
127	2921.59.00	Outros		17
127	2922.29.00	Outros		17
128	2922.49.00	Outros		17
128	2923.90.00	Outras		17
128	2924.29.00	Outros		17
128	2925.19.00	Outros		17
129	2930.90.00	Outros		17
130	2932.99.00	Outros		17
130	2933.39.00	Outros		17
145	3206.19.00	Outros		17
147	3301.90.00	Outros		17
151	3404.90.00	Outros		17
155	3701.99.00	Outros		17
160	3808.69.00	Outros		17
161	3808.99.00	Outros		17
170	3901.90.00	Outros		17
170	3904.90.00	Outros		17
171	3906.90.00	Outros		17
172	3911.90.00	Outros		17
172	3912.90.00	Outras		17
176	3926.90.90	Outros		17
182	4014.90.00	Outros		17
216	4905.99.00	Outros		17
339	7604.29.00	Outros		17
339	7607.19.00	Outros		17
340	7612.90.00	Outros		17
360	8311.90.00	Outros		17
369	8414.59.00	Outros		17
371	8419.89.00	Outros		17
382	8456.90.00	Outros		17
419	8716.80.00	Outros		17
429	9018.39.00	Outros		17
430	9021.10.00	Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fracturas		Sem o IVA
430	9021.21.00	Dentes artificiais		Sem o IVA
430	9021.29.00	Outros		Sem o IVA
430	9021.31.00	Próteses articulares		Sem o IVA
430	9021.39.00	Outros		Sem o IVA
430	9021.40.00	Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, excepto as partes e acessórios		Sem o IVA
430	9021.50.00	Estimuladores cardíacos (marca-passo), excepto as partes e acessórios		Sem o IVA
430	9021.90.00	Outros		Sem o IVA
431	9025.19.00	Outros		17
449	9507.90.00	Outros		17
Página		Falta o título do Quadro !		
470		Quadro I – Mercadorias proibidas - Importação		